



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 / 2004

Dispõe sobre comunicação de publicações oriundas do Tribunal de Contas deste Estado.

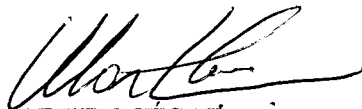
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - As publicações, realizadas pelo Tribunal de Contas deste Estado, referentes à Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, serão comunicadas, por escrito, aos Vereadores e ex-Vereadores, sempre que estas publicações estiverem relacionadas com a atuação legislativa deles.

Art. 2º - A comunicação das publicações serão acompanhadas de cópias dos elementos pertinentes que constem dos autos do Tribunal, necessários ao perfeito entendimento das publicações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de setembro de 2004.


Vereador MARTIM CÉSAR

A P R O V A D O
POR *unanimidade*
EM *13 / 09 / 2004*

PROTUDOLO

13 SET 15 01 2004 002207

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA